



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 113/2010

Senhores Vereadores

O Município de Jaguariúna foi premiado pela ONU - Organização das Nações Unidas por ter apresentado índice zero de mortalidade infantil em 2009. A premiação faz parte do programa da entidade dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que envolve áreas como erradicação da pobreza e da fome, sustentabilidade ambiental, ensino básico universal, redução da mortalidade infantil, combate a doenças e parcerias mundiais para o desenvolvimento econômico. A indicação para concorrer ao prêmio foi sugerida por consultores da ONU para o Prefeito de Jaguariúna e presidente do RMC - Conselho da Região Metropolitana de Campinas, Márcio Gustavo Bernardes Reis, quando da sua viagem aos Estados Unidos, em 18 de outubro, para participar de uma missão técnica de Prefeitos da RMC. Na ocasião, o Prefeito proferiu uma palestra para empresários e investidores internacionais, em Atlanta, para falar sobre Eficiência Energética e Recursos Renováveis e, falou também que Jaguariúna tinha conquistado índice zero de mortalidade infantil em 2009, na faixa de 0 a 4 anos, e essa informação despertou o interesse dos consultores da ONU que estavam presentes.

É de extrema importância e de extremo orgulho para um Município ser indicado a receber um prêmio de tamanha nobreza, portanto esta Casa de Leis não poderia jamais deixar de externar suas congratulações pelo merecido reconhecimento.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar as formalidades de praxe e ouvir o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à Jaguariúna por ter recebido da ONU – Organização das Nações Unidas, Prêmio referente ao índice zero de mortalidade infantil.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao. **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Márcio Gustavo Bernardes Reis, a Senhora Secretária de Saúde, Maria do Carmo Pelisão, e ao Representante da ONU, no Brasil, a Sra. Kim Bolduc.**

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de novembro de 2010.

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 113/10

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 16 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de novembro de 2010.

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente